



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 006/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 22, § 3º, inciso III da lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art.1º - Ficam convocados todos os vereadores para reunião extraordinária, a ser realizada no dia 24/01/2022, às 16h.

Parágrafo Único: A Ordem do dia da reunião extraordinária será exclusivamente a apresentação e deliberação dos Projetos de Lei nº 001/2022 e nº 002/2022, bem como o Decreto Legislativo nº 001/2022, todas matérias de interesse exclusivamente institucional.

Art. 2º - Ficam convocados os membros das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para reunião prévia e emissão dos respectivos pareceres, a serem realizadas às 14h e 14:30h, respectivamente.

Art.3 - Fica convocado ainda para assessoramento jurídico do ato o servidor Marlone Barbosa Pereira, cujas férias ficam interrompidas na referida data, por motivo de superior interesse público, retornando o seu curso no período de 25/01/2022 a 01/02/2022.

Alto Rio Doce–MG, 19 de janeiro de 2022.

ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA
Presidente da Câmara Municipal
Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 19/01/2022, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Luana Cruz Batista da Silva